



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.495, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Aposenta servidora por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a partir de 01 de fevereiro de 2026, por Idade, o servidor Jamil dos Santos, matrícula 3510, RG **.630.14*-, CPF ***.387.33*-, PIS/PASEP ***698807** - Vigia, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A3, Padrão II 6 da Lei n.º 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de fevereiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 02/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824398** e o código CRC **50195E50**.